

**PORTARIA Nº 170/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação** a servidora municipal Sra. **WANDERLÂNIA FERREIRA FEITOSA**, Mat. 188-1, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Ensino e Aprendizagem. Concessão deferida em 19 de outubro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian *Asjora*  
Prefeito

